Louvor n.º 1513/2011

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Major de Cavalaria (07581490) Jorge Paulo Martins Henriques pelo Director do Instituto de Estudos Superiores Militares, e publicado na *Ordem de Serviço* n.º 43, deste Instituto, em 31 de Maio de 2011.

16 de Junho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

204962996

Louvor n.º 1514/2011

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Tenente-Coronel Técnico de Manutenção de Material Aéreo (059730-K) Joaquim Manuel Martins do Vale Lima pelo Director do Instituto de Estudos Superiores Militares, e publicado na Ordem de Serviço n.º 43, deste Instituto, em 31 de Maio de 2011.

16 de Junho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

204963076

Louvor n.º 1515/2011

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Tenente-Coronel de Infantaria (17671388) Luís Filipe Almeida Costa pelo Director do Instituto de Estudos Superiores Militares, e publicado na Ordem de Serviço n.º 43, deste Instituto, em 31 de Maio de 2011.

16 de Junho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

204963198

Louvor n.º 1516/2011

Louvo a Assistente Técnica Anália Parreira Karmère, pela forma extraordinariamente competente, dedicada, diligente e muito responsável, como desempenhou as tarefas que lhe foram atribuídas ao longo da sua extensa carreira profissional, de cerca de 45 anos, ao serviço do Gabinete do Adido de Defesa em Paris.

Tendo a seu cargo o manuseamento, registo e controlo da vasta documentação que circula nos diversos sistemas de correspondência, revelou rigor, oportunidade e capacidade de gestão, fornecendo para procedimento útil, toda a necessária documentação, contribuindo, pela sua constante acção, para a rapidez e coerência dos documentos elaborados pelo Adido de Defesa.

Revelando em permanência lealdade, espírito de sacrifício e de obediência, apresenta inexcedíveis qualidades de índole profissional e pessoal, que pratica em todos os actos de serviço, tendo-se afirmado como um elemento essencial para a obtenção dos vistos para os militares dos três Ramos em operação no exterior, nomeadamente no Afeganistão. Sem a sua generosidade e perseverança não teria sido possível uma capacidade de resposta tão elevada com prazos de resposta, normalmente, tão curtos.

Destacando-se pelas suas qualidades pessoais, com especial relevo para a sua capacidade de organização, sociabilidade e espírito de cooperação, é justo realçar, de entre múltiplas funções que lhe foram atribuídas ao longo dos seus anos de serviço, a responsabilidade de lidar com todos os assuntos relacionados com a Marinha Portuguesa, nomeadamente em todas as questões de natureza administrativo-logística resultantes das relações entre Portugal e França.

Perfeita conhecedora do sistema francês de relacionamento com os Adidos de Defesa, com a sua simpatia e simplicidade, tem granjeado inúmeras amizades e conhecimentos entre as autoridades francesas, facto que se têm vindo a revelar de grande utilidade para o serviço do Adido em Paris, possibilitando ultrapassar situações complexas que, de outra forma, exigiriam muito mais tempo e recursos.

O facto de dominar a língua francesa, escrita e falada, na perfeição, aliado à sua generosidade e vontade de cooperar em todos os assuntos, ainda que não sejam da sua directa responsabilidade, faz com que os seus serviços sejam de inestimável valor para o Gabinete do Adido, suprindo, em múltiplos aspectos, o facto de este Gabinete não contar, há alguns anos, com o Adjunto do Adido de Defesa em Paris, constante do seu Quadro Orgânico. Efectivamente, de outra forma não teria sido possível manter o nível de resposta e equilíbrio no cumprimento das missões atribuídas a este Gabinete.

Por todas estas qualidades e virtudes pessoais que acabam de ficar descritas, afirmadas ao longo de 45 anos de carreira, é a funcionária Anália Karmère, na altura em que atinge a situação de reforma, merecedora de público Louvor, uma vez que é notório que o seu desempenho técnico-profissional, revela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

24 de Junho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

204963132

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 667/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TOCC

Major:

CAP — TOCC — ADCN — 079236-F — António Romeu Dias — EMGFA.

Mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, pelo que não ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do MAJ TOCC 057394-K, António José Mendes Nunes, verificada em 10DEZ2009.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 10DEZ2009.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do MAJ TOCC 064899-L, Fernando Jorge da Silva Fatia.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14OUT.

15 de Julho de 2011. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia,* TGEN/PILAV.

204965839

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 668/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TS

Major:

CAP — TS — Q — 039489-A — António Luís Cardoso Castanheira — HFA.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de TCOR TS que se encontrava transitoriamente ocupada nos mesmos termos, pelo TEN TS 092960-D Nuno Filipe Correia Teles Carvalho, o qual passa a preencher a vaga deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT2010.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do MAJ TS 029351-C, Manuel da Costa Godinho.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14OUT.

15 de Julho de 2011. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia,* TGEN/PILAV.

204962671

Portaria n.º 669/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TS

Major:

CAP TS Q 029351-C Manuel da Costa Godinho DS